



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Terça-feira • 31 de Março de 2020 • Ano • Nº 1405

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- 2ª Ata de Sessão de Julgamento de Propostas de Preços da Tomada de Preços N° 001/2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



unicipal de Cardeal da Silva
Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
i.254/0001-65
5) 3456- 2104/ 2113

2ª ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DÉ PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Às 10h00mín do dia 20 de março de 2020, reuniram-se na saía da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, situada na Praça Divina Pastora, 33, Centro, nesta cidade de Cardeal da Silva - Bahia, a Comissão Permanente de Licitação, designada conforme decreto, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, dar “ CONTINUIDADE À SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS” , referente aTOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, que tem por Objeto; contratação de empresa de engenharia para execução de reparos, manutenções, pequenas reformas, requalificação, recuperação e manutenção da infraestrutura em diversos prédios públicos e logradouros com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra a serem realizados na sede e distritos do Município de Cardeal da Silva- Ba; Declarada aberta a sessão, a comissão passou a analisar o parecer do SETOR DE ENGENHARIA do município, após ter sido solicitado por esta comissão que o mesmo analisasse a proposta apresentada pela licitanteCONSTUTORANEW FLAY LTDA - EPP , após questionamentos da empresa; JR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, na ata da sessão do dia 11 de fevereiro de 2020, O setor de engenharia informa a essa comissão em memorando de nº 01/2020, datado de 19.03.2020, que após analisereferente aos questionamentos, foi observado na proposta da empresa CONSTUTORA NEW FLAY LTDA - EPP, o não atendimento ao item 9.1.5 do edital, do envelope B da proposta de preços, onde não consta o BDI- Anexo II, bem como o CD com o arquivo em Excel, e conforme o referido item do edital, o não cumprimento do mesmo ocasiona a desclassificação da proposta. Tão logoopina/orienta a essa comissão que a proposta da empresa seja desclassificada. Após os fatos apontados no parecer do setor de engenharia, a Comissão fez uma nova conferência de todas as propostas de preços apresentadas e realmente constatou que a proposta da empresa CONSTUTORA NEW FLAY LTDA - EPP, esta em desacordo com o item 9.1.5 do edital. Diante do exposto essa comissão julga como irregular a proposta da empresa CONSTUTORA NEW FLAY LTDA - EPP, sendo a mesma DESCLASSIFICADA e diante da desclassificação da mesma, faz constar como vencedora do certame, ficando em primeiro lugar a empresa JR EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, com o valor global de R\$ 2.757.955,71 (dois milhões setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), em segundo lugar a empresa PROJECT ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 3.007.844,27 (Três milhões sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos) em terceiro lugar a empresa PORTICO EDIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, com o valor global de R\$ 3.038.729,62 (três milhões trinta e oito mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), em quarto lugar a empresa AMPLIAR ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 3.060.588,57 (três milhões, sessenta mil quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e em quinto lugar a empresa TEKTON CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$ 3.082.201,20 (Três milhões oitenta e dois mil duzentos e um reais e vinte e um centavos). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, determinando que a Ata fosse lida pelo membro que a lavrou, e segue assinada pelos membros da comissão, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recursos a partir da data de publicação desta ata.

Cardeal da Silva, 20 de março de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Joaquim A. de Jesus Filho
Presidente

Rizelda Aguiar Oliveira
Membro

Ana Rita M. Oliveira
Membro